

**EDITAL PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO BANCO RURAL S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CNPJ nº 33.124.959/0001-98**

**BANCO RURAL S/A – Em Liquidação Extrajudicial**, por meio do seu liquidante, Osmar Brasil de Almeida, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, conforme OFÍCIO 8.015/2015-BCB/DELIQ, DE 21.05.2015, PE 78113, na forma do contido na Lei 6.024/74, artº 16, §1º, torna pública a realização de leilão para a venda dos bens imóveis a seguir discriminados com os respectivos preços mínimos:

**Loja 07 (térreo) do Edifício Tratex.** Loja em salão único, sem divisórias internas. Dispõe de instalações de ar condicionado, duas portas para a Rua dos Goitacazes nº 250, uma delas com esquina da Rua Rio de Janeiro, nº 927, com duas escadas internas de acesso à sobreloja e uma escada interna de acesso ao 1º subsolo. Sua área, conforme matrícula, é de 229,30 m².

**Sobreloja da Rua dos Goitacazes, 250, do Edifício Tratex.** Dispõe de instalações de ar condicionado e de duas escadas internas e acesso à loja. Está dividida em salão e dois banheiros. Sua área, conforme matrícula, é de 136,19 m².

**1º Subsolo da Rua dos Goitacazes, 250, do Edifício Tratex.** Dispõe de instalações de ar condicionado e de uma escada interna de acesso à loja e de outra de acesso ao segundo subsolo. Está dividido em salão, uma copa, dois banheiros, uma antiga tesouraria de agência bancária e um depósito. Área, conforme matrícula, é de 227,54 m².

**2º Subsolo da Rua dos Goitacazes, 250, do Edifício Tratex.** Dispõe de instalações de ar condicionado e de uma escada interna de acesso ao 1º subsolo. Está dividido em salão, duas salas de arquivo, uma sala de oficina e um cômodo de bombeamento de esgoto sanitário. Área, conforme matrícula, é de 227,54 m².

A área privativa total dos quatro níveis, conforme matrículas, é de 820,57 m², mas, segundo a convenção do condomínio, é de 821,20 m². A fração ideal é de 0,0372. Considerando as características dos quatro pisos que dispõem de **uma única via de acesso** externo situada na Loja 07, térreo, conforme acima descrito, **os quatro níveis foram avaliados, para venda conjunta, pelo preço mínimo de R\$ 4.420.000,00.**

**SALAS nº 814 e 815, situadas no 8º pavimento do Edifício Tratex**, somando área privativa total de 120,00 m², compostas de dois banheiros e ar condicionado. Considerando que se encontram formando **um único salão**, com uma só entrada, foram avaliados, **para venda conjunta, pelo preço mínimo de R\$ 874.000,00.**

O Leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial – Rogério Lopes Ferreira, inscrito na JUCEMG sob nº 394, no PALÁCIO DOS LEILÕES, localizado na Via Municipal V, 1.800, São Sebastião, Contagem/MG, CEP 32150-240, **no dia 02/07/2015 às 14:30 horas, no Palácio dos Leilões.** O Leilão realizar-se-á, simultaneamente, na modalidade presencial (Palácio dos Leilões) e online (real time), via internet, no endereço eletrônico [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br), pelo qual será oferecida aos interessados, previamente credenciados, a oportunidade de apresentarem lances para aquisição dos bens ofertados.

**Será apregoada pelo leiloeiro a venda conjunta dos quatro pisos mais as duas salas, ao preço mínimo total de R\$ 5.294.000,00.** Não havendo interessado (s) para a **compra conjunta**, tornar-se-á automaticamente excluída do certame a venda dos quatro pisos e das salas 814 e 815. O proponente/arrematante não poderá alegar qualquer desconhecimento a respeito das condições, ou estado de conservação dos bens ofertados, objeto deste Edital.

Os interessados em arrematar os bens ofertados deverão, **ATÉ UM DIA ANTES DO CERTAME**, emitir cheque caução/administrativo no importe de 10% (dez por cento) do valor da avaliação mínima fixada, devendo entregá-lo nas dependências do leiloeiro, mediante cadastro prévio de intenção de arrematação. A não apresentação do referido título na porcentagem informada, a ser entregue ao leiloeiro no dia útil anterior ao leilão, inabilitará o pretendo arrematante à oferta de lances para o bem de seu interesse. Não será permitido caucionar a arrematação durante a realização da hasta.

Após a regular arrematação dos bens, o licitante vencedor deverá emitir um cheque ou TED para pagamento do Sinal da compra no importe de 20% (vinte por cento) além de outro cheque da comissão do leiloeiro ambos calculados sobre o valor da arrematação. Logo após, serão restituídos aos demais credenciados os cheques entregues em caução.

A venda será realizada por lances, partindo dos Preços Mínimos fixados neste EDITAL, sendo que os bens não poderão ser arrematados por preço inferior aos Preços Mínimos, que correspondem aos valores de avaliação presentes nos Laudos de Avaliação.

**Forma de pagamento:** 20% no ato da arrematação e o restante no prazo máximo de 48 horas. Sobre o valor do lance vencedor será acrescida a comissão do Leiloeiro, que deverá ser paga no ato da arrematação, conforme estabelecido no artigo 24 do Decreto Lei nº 21.981/32. Os bens serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram.

Sagrar-se-á vencedor o arrematante que oferecer o maior lance, observadas as condições de venda fixadas neste Edital, declarando-se ciente e integralmente de acordo com as condições dispostas neste Edital. A efetiva alienação e a consequente entrega dos bens arrematados ficarão subordinadas ao pagamento dos restantes 80% do valor da arrematação. Todos os imóveis serão entregues ao arrematante em até 60 (sessenta) dias após a data do pagamento final, sem despesas locatícias para o licitante/vendedor.

Na hipótese de o arrematante deixar de honrar o pagamento dos restantes 80%, perderá em favor do BANCO RURAL S/A-Em Liquidação Extrajudicial o sinal de 20%, e, em favor do leiloeiro, a comissão, o mesmo se aplicando ao caso de desistência da compra, seja pela sustação ou devolução do cheque dado em pagamento, seja por qualquer outra razão. Até o momento da abertura do leilão, poderá o comitente excluir do certame, parte ou a totalidade dos bens por determinação judicial, ou a seu exclusivo critério.

Outras informações poderão ser obtidas pessoalmente perante o Leiloeiro Oficial ou via internet, nos endereços eletrônicos [www.palaciosdosleiloes.com.br](http://www.palaciosdosleiloes.com.br) e [www.rural.com.br](http://www.rural.com.br). O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos bens os quais poderão ser visitados em dias úteis no período de 15 a 30/junho/2015, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Informações adicionais com o leiloeiro pelos tels: (31) 3291-2343, (31) 2125-9442, (31)2125-9443 e (31) 2125-9456.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2015.

**Osmar Brasil de Almeida**  
Liquidante